

## EDITAL 2024-1

**SELEÇÃO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO MUSICAL EM INSTRUMENTOS DE CORDAS E SOPROS UFRJ - FESO CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE**

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS FESO, instituição privada sem fins lucrativos, mantenedora do CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE - CCFPA, anuncia a abertura das inscrições para os cursos de aperfeiçoamento musical em instrumentos de cordas e sopros, no âmbito do Acordo firmado entre a UFRJ e a FESO que visa o estabelecimento de laços de cooperação entre a Escola de Música da UFRJ e o Centro Cultural Feso Pro Arte para a promoção de atividades conjuntas de extensão.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Esta parceria tem como objetivo principal a oferta de cursos gratuitos de música, em nível de extensão, coordenados por docentes, discentes e/ou servidores técnicos da Escola de Música da UFRJ. Os participantes dos cursos receberão certificados de participação emitidos pela UFRJ, com uma carga horária total de 120 horas/ano.

**1.2** As vagas ofertadas nas oficinas de capacitação em instrumentos de cordas e de sopros serão distribuídas entre os seguintes instrumentos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta transversal, oboé, clarineta, fagote, trompa, trompete, trombone e tuba.

**1.2.1** Além de aulas coletivas de cada instrumento, também serão realizadas atividades de prática de conjunto, através das seguintes formações instrumentais: quarteto de cordas, quinteto de sopros, quinteto de metais, camerata de cordas, grupo de madeiras, grupo de metais e orquestra de sopros.

**1.2.2** Os estudantes deverão levar os seus próprios instrumentos, com exceção dos contrabaixos, que estarão disponíveis para a utilização pelos estudantes no Centro Cultural Feso Pro Arte.

**1.3** Os cursos de instrumentos de cordas e de sopro ofertados visam a capacitação de estudantes em nível intermediário no instrumento. O público-alvo previsto é o de jovens residentes em Teresópolis e cidades vizinhas.

**1.4** Os cursos serão realizados no formato presencial, através de encontros quinzenais (aos sábados), na sede do CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE, situado à Rua Gonçalo de Castro, 85, no bairro Alto, na cidade de Teresópolis. O material didático e o repertório serão selecionados pelo coordenador de cada atividade, tendo como base o nível técnico-musical dos estudantes inscritos. As aulas serão divididas em dois turnos.

**1.4.1** No turno da manhã, serão ofertadas as oficinas dos 12 cursos de instrumento (violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta transversal, clarineta, oboé, fagote, trompa, trompete, trombone e tuba), lecionadas pela equipe de monitores bolsistas — formada por discentes dos Cursos de Bacharelado em Música — e por docentes

da Escola de Música da UFRJ. Nestas atividades, serão realizadas atividades coletivas abordando os fundamentos básicos dos instrumentos, visando o desenvolvimento técnico e o aprimoramento da performance dos estudantes.

**1.4.2** No período da tarde, haverá a agregação destas oficinas em quatro grandes grupos — prática de conjunto de cordas, prática de conjunto de sopros (madeiras), prática de conjunto de sopros (metais) e prática de orquestra —, que trabalharão um repertório especificamente selecionado para estas formações instrumentais, com a finalidade de realização de apresentações ao final de cada semestre.

**1.5** A efetivação da inscrição não pressupõe garantia à vaga, uma vez que dependerá do atendimento aos critérios pré-estabelecidos.

## **2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

**2.1** Quadro com o número de vagas para cada um dos 12 (doze) cursos ofertados.

<b>Violino</b>	<b>Viola</b>	<b>Violoncelo</b>	<b>Contrabaixo de arco</b>
30 vagas	10 vagas	10 vagas	10 vagas
<b>Flauta Transversal</b>	<b>Oboé</b>	<b>Clarineta</b>	<b>Fagote</b>
10 vagas	10 vagas	10 vagas	10 vagas
<b>Trompa</b>	<b>Trompete</b>	<b>Trombone</b>	<b>Tuba</b>
10 vagas	10 vagas	10 vagas	10 vagas

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão gratuitas e realizadas do dia 04/03/2024 ao dia 07/03/2024, através do preenchimento do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/zSeYSvfzd4> ou, presencialmente, no 2º andar do CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE situado à Rua Gonçalo de Castro, 85, no bairro Alto, na cidade de Teresópolis.

**3.2** O principal critério de seleção será a data de submissão da inscrição, através do preenchimento do formulário eletrônico. Desta forma, as vagas serão alocadas à medida em que as inscrições forem sendo recebidas pelo CCFPA.

## **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA MATRÍCULA**

**São necessários os seguintes documentos:**

- 4.1.1 Identidade e CPF do responsável (caso o estudante seja menor de idade);
- 4.1.2 Comprovante de residência
- 4.1.3 Certidão de nascimento ou identidade e CPF do estudante;
- 4.1.4 Declaração escolar do estudante;
- 4.1.5 Duas fotos 3x4 do estudante;

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A divulgação dos resultados será disponibilizada no site oficial da Instituição e presencial no quadro de avisos do Centro Cultural Feso Pro Arte, no dia 08 de março de 2024 a partir da 13h.

5.2 Os candidatos classificados, mas não selecionados, serão integrados em um cadastro de reserva para eventual vaga que fique disponível.

5.3 Os resultados desta seleção pública são irrecorríveis.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

6.1 As atividades dos estudantes selecionados incluem a participação obrigatória em:

6.1.1 Oficinas ministradas aos sábados (quinzenalmente), com carga horária de 6h por encontro;

6.1.2 Ensaios e recitais de encerramento dos semestres.

6.2 É de fundamental importância a dedicação dos estudantes selecionados às atividades propostas nos cursos de capacitação, sob pena de ter a sua participação cancelada.

## 7- DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA FESO - UFRJ

7.1 A cooperação artístico-musical entre o Centro Cultural Feso Pro Arte e a Escola de Música da UFRJ é uma ação continuada, subdividida em períodos semestrais e com duração total prevista para 5 anos.

## 8. CRONOGRAMA

9.1 Todas as fases previstas neste edital estão discriminadas no cronograma previsto na tabela a seguir:

Lançamento do edital	05/03/2024	
Período de Inscrição	05/03/2024	07/03/2024
Resultado	08/03/2024	
Matrícula e Início das aulas	09/03/2024	

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos e não previstos serão resolvidos pela Direção do Centro Cultural Feso Pro Arte.

10.2 As datas, cronograma e número de vagas poderão ser alteradas a critério da Direção do Centro Cultural Feso Pro Arte sem aviso prévio.